



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 753, DE 06 DE JULHO DE 2020.

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE
SUPERVISÃO ESCOLAR POR
DECISÃO JUDICIAL À
SERVIDORA IRACEMA VELEDA
GOULART.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 9000148-95.2018.8.21.0055 citada no memorando nº 235/2020, enviado pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO a percepção das gratificações de supervisão escolar exercida interruptamente entre fevereiro de 2004 a setembro de 2006, novembro de 2006 a dezembro de 2009, fevereiro de 2010 a dezembro de 2010, e de fevereiro de 2011 a dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Supervisão Escolar no valor de R\$320,26, à servidora Iracema Velede Goulart, Professora, matrícula nº 2347-7, a contar de julho de 2020, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Teles Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

DECATIZADO
Em 05/08/2020

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 08/07/2020